



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

TIPO DE COMPONENTE (Marque um X na opção)

Disciplina
 Atividade complementar
 Monografia

Prática de Ensino
 Módulo
 Trabalho de Graduação

STATUS DO COMPONENTE (Marque um X na opção)

OBRIGATÓRIO

ELETIVO

OPTATIVO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome	Carga Horária Semanal		Nº. de Créditos	C. H. Global	Período
		Teórica	Prática			
HT	Projeto Integrador I		30	1		4º

Pré-requisitos	Todas as disciplinas do 3º período	Co-Requisitos		Requisitos C.H.	
----------------	------------------------------------	---------------	--	-----------------	--

EMENTA

Organização, execução e avaliação de um projeto de intervenção em alguma empresa ou localidade a partir de sugestões feitas pelos alunos e professores das disciplinas do 4º período do curso de Hotelaria. O Projeto-intervenção tem como base a ideia de uma relação dialética entre pesquisa e ação, supondo ainda que a pesquisa deve ter como função a transformação da realidade. A elaboração das atividades levará em consideração os acontecimentos contemporâneos quando da oferta da disciplina.

OBJETIVO (S) DO COMPONENTE

- Propiciar aos discentes a oportunidade de trabalharem o conhecimento de forma holística.
- Buscar a integração entre as várias disciplinas que compõem a grade curricular.
- Propiciar aos discentes a oportunidade de escolherem uma empresa/localidade e a partir da pesquisa planejar, organizar e executar um projeto de intervenção..

METODOLOGIA

A partir da definição da empresa/localidade, o trabalho será desenvolvido de forma interativa entre os professores e os alunos, exigindo uma atuação ativa destes em todos os momentos. Serão utilizados como procedimentos de ensino-aprendizagem: aulas expositivas, reuniões obrigatórias de avaliação individuais e em grupo e debates.

AVALIAÇÃO

A avaliação do discente é parte integrante da dinâmica do processo de acompanhamento e controle da disciplina e deve ser realizada de forma sistemática e contínua pelos docentes envolvidos. A avaliação será regida pela resolução 04/1994 do CCEPE (Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão), de 23 de dezembro de 1994, que trata de diversos aspectos relativos ao processo de avaliação, tais como aprovação por média, aprovação, reprovação, reprovação por falta, frequência, número de exercícios escolares, formas de avaliação pertinentes, etc. O critério geral da avaliação levará em conta a participação do discente nas três etapas da atividade: organização, execução e avaliação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Planejamento:

- Levantamento de possibilidades de empresas/localidades onde desenvolver o projeto de intervenção;
- Candidatura dos projetos e eleição de um projeto.

2. Organização:

- Planejamento e organização do projeto escolhido, respeitando as etapas de elaboração de projetos.

3. Execução:

- Realização da intervenção propriamente dita.

4. Avaliação:

- Avaliação do projeto a partir da ótica dos professores, alunos e demais envolvidos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GRAY, Clifford F.; LARSON, Erik W. **Gerenciamento de projetos: o processo gerencial**. 4.ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.

KEELING, Ralph; BRANCO, Renato Henrique Ferreira. **Gestão projetos: uma abordagem global**. São Paulo: Saraiva, 2013.

KERZNER, Harold. **O que os executivos precisam saber sobre o gerenciamento de projetos**. São Paulo: Bookman, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CLELAND, David I.; IRELAND, Lewis R. **Gerenciamento de Projetos**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

DINSMORE, Paul C. **Gerenciamento de Projetos: como gerenciar seu projeto com qualidade, dentro do prazo e custos previstos**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.

KERZNER, Harold. **Gestão de Projetos: as melhores práticas**. Nova York: John Wiley & Sons, 2009.

MENEZES, Luís César de Moura. **Gestão de Projetos**. São Paulo: Atlas, 2003.

VALERIANO, Dalton. **Moderno Gerenciamento de Projetos**. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

DEPARTAMENTO A QUE PERTENCE O COMPONENTE

Departamento de Hotelaria e Turismo

HOMOLOGADO PELO COLEGIADO DE CURSO

Hotelaria

ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO

ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO OU ÁREA



Emitido em 13/07/2022

EMENTA Nº 1202/2022 - DEPHT (11.34.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 08:19)

ALEXANDRE CESAR BATISTA DA SILVA

COORDENADOR - TITULAR

CGH (11.34.19)

Matrícula: 2675562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
1202, ano: **2022**, tipo: **EMENTA**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **18e6ffe874**